

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4597 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 024/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2024, homologado na data de 10 de janeiro de 2025, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias **de 21 de março a 27 de março** munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
- Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO e COMPATÍVEL** com a área escolhida;
- Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco);
- Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
- Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).

CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO

COD.	NOME	DT. NASC.	CLASS.
41440	DANIEL CAMILO DE OLIVEIRA	12/07/2004	3º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de março de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 020/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 020/2025, se compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2024:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
FELIPE DEMETRIO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	NAO COMPARECEU
JACKSON GABRIEL COUTO TABORDA	MEDICINA VETERINÁRIA	COMPARECEU

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de março de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO MIGUEL

CNPJ: 05.343.137/0001-62

Rua Salto Santiago – s/n Bairro: Vila São Miguel
Laranjeiras do Sul – Pr. – CEP: 85.303-315

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu Armando de Camargo Nissel, presidente da Associação de Moradores da Vila São Miguel – CNPJ: 05.343.137/0001-62, vem através deste **CONVOCAR todos os moradores do Bairro São Miguel**, para uma Assembleia Extraordinária que será realizada no dia **07 de abril de 2025, às 19:00 horas**, em primeira convocação e às 19:30 horas para a segunda convocação, no **Pavilhão do Centro Comunitário da comunidade da Vila São Miguel**.

Será feita a realização da Eleição para a Nova Diretoria, biênio 2025/2026.

Laranjeiras do Sul, 19 de março de 2025.

Armando de Camargo Nissel
Presidente



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 196/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021.

RESOLVE:

Nomear a Senhora abaixo relacionada, para exercer Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal:

MATR.	NOME	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO
54097-1	Paola Nazareth Figueroa Rivas	Diretor do Departamento de Mídias Digitais	17/03/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-

PR, 18 de março de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, n.º 1020, esq. cl Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====
Gestão 2025/2028

PORTARIA N.º 199/2025
20/03/2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO QUE TEM COMO OBJETIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTICIPEIS, VISANDO A COMUNHÃO DE ESFORÇOS PARA PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL, PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO RURAL A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E O ESTADO DO PARANÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor a seguir para exercer a função de **GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO** a ser firmado pelo Município para **PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL, PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO RURAL**:

- MARCOS REINALDO COLETH**, Matrícula 400611, Técnico em Desenho, Secretaria Municipal de Gestão e Governo – Departamento de Planejamento.

Art. 2º Designar o servidor a seguir para exercer a função de **FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO** a ser firmado pelo Município para **PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL, PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL DA POPULAÇÃO RURAL**:

- NEILOR JOSE SOUTHER**, Matrícula 014532-1, Engenheiro Agrícola, Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 20 de março de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 244/2023, Decreto Municipal n.º 246/2023, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em manutenção de equipamento para uso veterinário de ultrassom eco1 vet.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 24/03/2025 - 09h:00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 28/03/2025 - das 09h:10min até 15h:10min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmdl@cnet.net.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 20 de março de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto n.º 247/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 30

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público n.º 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação n.º 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2376834	MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9º

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, N.º 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- Comprovante de endereço;
- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de março de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 31

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público n.º 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação n.º 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2376438	SIMONE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	2º - AFRO

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, N.º 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Comprovante de endereço;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
- Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 19 de março de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

	Município de Nova Laranjeiras	Processo dispensa Nr.: 1/2025
	Estado do Paraná CNPJ 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148	Processo Adm.: 23/2025 Data do Processo: 11/03/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

a) Nr. Processo	23/2025
b) Nr. Licitação	1/2025
c) Modalidade	Processo dispensa
d) Data de Homologação	19/03/2025
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO MECANICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CLIMATIZAÇÃO E FLUIDOS NOS PROJETOS DE REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO RIO GUARANI E SEDE

Empresa(s) vencedora(s):

Item	Qtde	Unid	Preço	Preço total
1	1	UNID	11.400,00	11.400,00
TOTAL				11.400,00

RS 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 19 de março de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 026

Data: 17/03/2025

Súmula: Designa membros para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 439, de 12/08/2009 e nº. 1.017, de 10/03/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo nominadas, para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS:

I - Representantes do Poder Executivo:

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano:

Titular: WILLIAM GABRIEL HOFFMANN

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: PAULA ANAIRAN SAMPAIO

Suplente: ROZELI SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

II – Representante da Sociedade Civil Organizada

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Espigão Alto do Iguaçu

Titular: LUCIA DE LARA

Suplente: LUCIANA POLAK

Clube de Idosos de Espigão Alto do Iguaçu

Titular: VANDERLI LURDES WELTER MIECZNIKOWSKI

Suplente: NEIVA INES CAVANHOL

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º O presidente do Conselho Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º Os membros do Conselho Gestor, e respectivos suplentes, terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

Art. 2º Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

III – deliberar sobre as contas do FHIS;

IV – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

V – aprovar seu regimento interno.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Natalicio de Jesus da Luz e Rudinei Wiczorkowski, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 003/2025/PMEAI, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares em estrada rural na Linha Bracatinga, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Lote nº	Proponente(s)	Valor Total	Classificação
01	CONSTRUART DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME	125.565,56	1º

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de março de 2025.

Agente de Contratação: _____

Membros da Comissão: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Natalicio de Jesus da Luz e Rudinei Wiczorkowski, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 001/2025/PMEAI, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares em estrada rural na Linha Bracatinga, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

LOTE Nº	EMPRESA
01	CONSTRUART DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de março de 2025.

Agente de Contratação: _____

Membros da Comissão: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/PMEAI
ERRATA AO EDITAL

ONDE SE LÊ:

Item	Qtde	Tipo	Descrição
164	02	Und	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

LEIA-SE:

Item	Qtde	Tipo	Descrição
164	02	Und	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 1500W, 127V, COM RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, BOMBA DE ÁGUA EM ALUMÍNIO, CABO PARA TRANSPORTE, ACESSÓRIOS INCLUSOS: AGULHA DESOBSTRUIDORA, BICO AJUSTÁVEL, CABO ELÉTRICO 5M, ENGATE RÁPIDO E MANGUEIRA 3M

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de março de 2025.

Armélindo Flávio Dreher
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de palestras sobre determinados temas de saúde, fornecimento de brinquedos infláveis para campanhas de vacina e de saúde da criança, materiais educativos para serem usados pelo programa saúde na escola e materiais hospitalares para atender a demanda nas Unidades Básicas de Saúde, para os municípios atendidos no Sistema Único de Saúde na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, com recursos de Emenda Parlamentar, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 03/04/2025.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaualtoiguaçu.pr.gov.br, no PNCIP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021

CONTRATO Nº. 56/2021

6º TERMO ADITIVO

De 26 de fevereiro de 2025.

Sexto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa EDISON LUIZ MORITZ 62036165915, inscrita no CNPJ nº 40.920.218/0001-89, localizada na comunidade de Guarani do Cavernoso, s/n, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – PR, neste ato representada pelo Sr. EDISON LUIZ MORITZ, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.898.158-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 620.361.659-15, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 56/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato 08 (oito) quilômetros diários à linha.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

EDISON LUIZ MORITZ 62036165915
Empresa Contratada
CNPJ 40.920.218/0001-89

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021
CONTRATO N.º 59/2021
5.º TERMO ADITIVO
De 26 de fevereiro de 2025.

Quinto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CNPJ n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade n.º 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa LEOCÁDIA CONCEIÇÃO KOLTZ BORCATE 03061204962, inscrita no CNPJ nº 41.104.626/0001-25, localizada na Avenida das Flores, s/n, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - PR, neste ato representada pela Sra. LEOCÁDIA CONCEIÇÃO KOLTZ BORCATE, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.134.842-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 030.612.049-62, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 59/2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado ao presente contrato 18 (dezoito) quilômetros diários à linha.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

LEOCÁDIA C. KOLTZ BORCATE 03061204962
Empresa Contratada
CNPJ 41.104.626/0001-25

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021
CONTRATO N.º 62/2021
6.º TERMO ADITIVO
De 26 de fevereiro de 2025.

Sexto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, CNPJ n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade n.º 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa JOÃO PEREIRA DA ROSA 68087365968, inscrita no CNPJ nº 22.598.105/0001-27, localizada na Comunidade de Sertãozinho, s/n, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - PR, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ PEREIRA DA ROSA, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.236.944 SSP/PR, inscrito no CPF nº 483.887.009-44, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 62/2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado ao presente contrato 04 (quatro) quilômetros diários à linha.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

JOÃO PEREIRA DA ROSA 68087365968
Empresa Contratada
CNPJ 22.598.105/0001-27

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 07 de abril de 2025, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico N.º 09/2025, cujo objeto é o Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 20 de março de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**PORTARIA N.º 012/2025**

De 20 de março de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção

Exclusiva aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Percentual
ANDREIA LOOF	Auxiliar de Serviços Gerais	20%
EDINEIA HERDT VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	20%
ELEONICE APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	20%
MARCIA GADOMSKI	Auxiliar de Serviços Gerais	20%

Art. 1.º. Revogam-se as disposições em contrário em especial no que diz respeito a Portaria 005/2025.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 20 de março de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2025

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09:00 horas 07/04/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025, do tipo MAIOR LANCE, cujo objeto é: Contratação de instituição financeira pública ou privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações pagas aos servidores ativos do poder executivo do município de Goioxim.

valor mínimo R\$ 48.171,60
Realização da sessão pública, na plataforma eletrônica <https://portal.licitanet.com.br/login>.
Data da sessão: 07/04/2025 às 09h00.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1100.

Goioxim, 20 de março de 2025.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2025**
CONCORRÊNCIA N.º 001/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n.º 001/2025.

Tipo: menor preço

Sob regime de empreitada por preço global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE N.º 4115457/2023 - CAIXAITAIPU - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 21 de março de 2025, até às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 07 de abril de 2025, no site www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/n, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 20 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: LARISSA CIESLAKI DA SILVA inscrita no CPF nº 010.073.449-97, residente à Rua XV de Novembro, s/n, centro, Cep 85-168-000, Marquinho, Estado do Paraná.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 71.676,00 (setenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais).
- OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA APROPRIADA PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 06 de março de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do ParanáCNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000**AVISO DE CHAMAMENTO**
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025

O Município de Virmond - Pr leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025 para CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS E/OU PESSOAS FÍSICAS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADO NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE VIRMOND-PR.

Local para entrega dos documentos: das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, sito na Av. XV de Novembro, 608, Centro, CEP 85.390-000, Virmond - Pr.

O edital e seus anexos estarão à disposição de todos os interessados e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou no site oficial do município (<http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>).

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com ou na Av. XV de Novembro, 608, Centro, CEP 85.390-000, Virmond - Pr, fone (42) 3618 1122.

Virmond - Pr, 20 de março de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Virmond**
Estado do ParanáCNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**CONCORRÊNCIA N.º 02/2023-PMV
CONTRATO 215/2023**QUARTO ADITIVO - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 19.952,50 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO COM SARIETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLOGICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.752.550/0001-55, localizada na Rua Sete de Setembro, 3835, Chopinzinho/PR, representada por Rodrigo Valiati.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 DE AGOSTO DE 2025.

DATA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2025.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP
85390-000.CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42)
3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 118/2025

Sumula: Altera a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Virmond - Pr.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei n.º 043/2010 de 01 de setembro de 2010.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica alterado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Virmond-Pr, com a finalidade de cumprir o que define a Lei Municipal 043/2010, cuja composição é a seguinte:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

TITULAR: SANDRA KOZAK
SUPLENTE: MARLIZA SCHUARTZ GRANOSKI
TITULAR: CILMARA SOARES
SUPLENTE: JANAINA LONGEM

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: ELIZANDRA APARECIDA RODRIGUES SEBASTIÃO SVARTZ
SUPLENTE: EFIGÊNIA DRABRESTKI

SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULAR: JULIANE PIOVESAN FERRARI PETRO
SUPLENTE: EDILBERTO JOAY

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: PAULA ANDRÉIA PASALA
SUPLENTE: LUCIANA GRADE BORTOLINI

SECRETARIA DE ESPORTES

TITULAR: ELEZANDRO TAQUES DE JESUS
SUPLENTE: SILVESTRE JAVORSKI

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**APMF CMEI MUNDO ENCANTADO**

TITULAR: LUCIANE DOMBROSKI
TITULAR: JANE GRAD

SUPLENTE: JANICE PILARSKI
SUPLENTE: MIRIAM DA ROCHA

APMF ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE KRYGIER
TITULAR: NILZA GRANOSKI GOMES
TITULAR: CELINA ZANOVELLO
SUPLENTE: EVA APARECIDA FERREIRA
SUPLENTE: ROSELI APARECIDA PSZEDZIMIRSKI

APMF COLÉGIO ESTADUAL GASPAR DUTRA
TITULAR: LEONICE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA
SUPLENTE: TEREZA SZURMIK KASPCIAK

BRASPOL (BRASIL POLÔNIA)
TITULAR: AMILCE MAGNA ORZECHOVSKI GERGELI
Suplente: LAYS BUGAY

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 6 de março de 2025.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2025
Edital Nº 001/2025

Em cumprimento às determinações do Senhor Fernando Mierzwa, Prefeito do Município de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal, 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, 12, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 005/2019, a Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 032/2025 de 09 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições e para o teste seletivo destinado a contratação por tempo determinado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DAS FUNÇÕES, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE MÍNIMA E REMUNERAÇÃO abrangida pela contratação temporária;

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento, as funções abaixo relacionadas:

Funções	Vaga	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Médico Veterinário	01 + CR	R\$ 2.464,26	20h	Ensino Superior em Veterinária Registro no Conselho de Classe correspondente.
Motorista Geral II – Categoria “D”	01 + CR	R\$ 2.038,09	40h	Ensino Fundamental Incompleto, Conhecimento prévio do funcionamento dos veículos para a categoria exigida, Curso de Transporte de Passageiros, Curso de transporte coletivo e transporte escolar, Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”

1.2 – Atribuições Médico Veterinário - Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica; Desempenhar funções de inspeção, fiscalização, aplicação de penalidades, certificação e controle dos produtos e insumos, materiais de multiplicação, meios tecnológicos e processos produtivos na área da defesa agropecuária, idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, identidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, à promoção, ao fomento e às políticas agropecuárias, em especial as relativas à saúde dos rebanhos animais, seus produtos e subprodutos; Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; Pesquisar necessidade nutricional dos animais; Estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidade de animais; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; Prestar serviços de assistência veterinária, zootécnica, zoonoses e vetores; Atuar e coordenar o serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal; Atuar no cadastramento das propriedades rurais e inventário das populações animais; cadastrar os profissionais atuantes em sanidade animal no Município; Planejar e executar programas, projetos e atividades em ralação a educação, vigilância e inspeção sanitária e combate as zoonoses; Cadastrar as casas de comércio de produtos

Página 1 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

veterinários; Cadastrar os laboratórios de diagnósticos de doenças e de análises microbiológicas e físico-químico de produtos sob sua responsabilidade; Inventariar as doenças e pragas diagnosticadas no âmbito do Município; Executar campanhas de controle de doenças e pragas; Atuar na educação e vigilância sanitária; Elaborar e atuar em projetos de erradicação de doenças e pragas; Aprovar os projetos, registros e rótulos das agroindústrias de produtos de origem animal; Informar aos órgãos competentes os dados relativos à inspeção sanitária e população animal; Participar e executar campanhas de vacinação; Prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, especialmente a de animais de pequeno porte, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; Instruir criadores sob problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; Realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; Fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; Executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão, podendo conduzir veículos oficiais do Município, exclusivamente para a execução das atribuições do cargo; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

1.3 – Atribuições Motorista Geral II – Categoria “D” - Dirigir e manobrar veículos, automóveis, micro-ônibus, ônibus, ambulâncias, camionetas, caminhões, etc, transportar pessoas, pacientes, alunos, servidores, cargas, máquinas ou valores e tudo o mais for necessário transportar a critério de seu superior hierárquico. Realizar verificações e manutenções básicas dos veículos, ônibus, ambulâncias, caminhões. Vistoriar os veículos, micro-ônibus, ônibus, ambulâncias, caminhões, sob sua responsabilidade; dirigir o veículo, micro-ônibus, ônibus, ambulâncias, caminhões, observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; providenciar a manutenção do veículo, micro-ônibus, ônibus, ambulâncias, caminhões, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; efetuar reparos de emergência no veículo, micro-ônibus, ônibus, ambulâncias, caminhões; recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; e realizar limpeza dos veículos, automóveis, micro-ônibus, ônibus, ambulâncias, camionetas, caminhões ao final do dia quando concluir o uso do mesmo; portar documentos de habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; preencher boletim diário de transporte e diário de bordo; buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

2 – DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;

2.1 – Nos termos da Lei Complementar nº 05/2019 – Virmond/PR, as contratações por tempo determinado de que trata:

I – Serão feitas observando o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, no interesse da administração pública, desde que o prazo inicial mais o da prorrogação não ultrapassem a 24 (vinte e quatro) meses;

II – A remuneração, dos trabalhadores temporariamente contratados, seguirá a prevista na respectiva Lei Complementar 043/2025, para as funções descritas neste teste seletivo, sendo suportada pelo erário municipal, pelas dotações orçamentárias previstas ao pagamento de pessoal da administração pública, nos moldes já vigentes ou, se necessário, por créditos adicionais, suplementares ou especiais;

III – Não poderá ser feita com Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou Servidores de suas subsidiárias e controladas, sendo que a inobservância deste dispositivo importará na nulidade do contrato e responsabilização da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

CRONOGRAMA

21/03/2025	Publicação de Edital de abertura
21/03/2025 a 04/04/2025	Prazo para os candidatos apresentarem documentos/inscrição
08/04/2025	Publicação do edital de homologação das inscrições
08/04/2025 a 12/04/2025	Prazo para recurso
15/04/2025	Publicação do edital de resultado provisório do processo de seleção
15/04/2025 a 19/04/2025	Prazo para recurso
22/04/2025	Publicação do Edital de Homologação do resultado final

REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:

DOCUMENTOS PESSOAIS RG E CPF ACOMPANHADO DE CÓPIAS CERTIDÃO QUE COMPROVE ESTAR QUITO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, EMITIDO PELO CARTÓRIO ELEITORAL
ESTAR QUITO E LIBERADO DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, ATRAVÉS DE COMPROVAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, SEM RESSALVAS, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL;
NÃO TER SIDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;
NÃO ESTAR APOSENTADO EM DECORRÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO DE ACORDO COM O PREVISTO NO INCISO XVI, XVII EPARÁGRAFO 10 DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS N.º 19 E 20, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;
NÃO ESTAR EM EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO, DE ACORDO COM PREVISTO NO INCISO XVI E XVII DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERADO PELAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS N.º 19 E 20, ATESTADO POR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO;
POSSUIR ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PRETENDIDO, APRESENTANDO HISTÓRICO ESCOLAR E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS.
CURRÍCULO PESSOAL COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

Para o cargo de Motorista Geral II – Categoria “D”.

CONHECIMENTO PRÉVIO DO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PARA A CATEGORIA EXIGIDA
ATESTADO POR DECLARAÇÃO* ASSINADA PELO CANDIDATO OU POR DEMONSTRAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ATESTO POR CARTEIRA DE TRABALHO OU OUTRA FORMA VÁLIDA DE COMPROVAÇÃO
HABILITAÇÃO NA CATEGORIA DA INSCRIÇÃO (CARTEIRA DE MOTORISTA)
COMPOVANTES DE CONCLUSÃO DOS CURSOS EXIGIDOS BEM COMO DE SUA VALIDADE NO ATO DA INSCRIÇÃO

*A declaração de conhecimento prévio é um documento que atesta que alguém tem conhecimento de algo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

PONTUAÇÃO

Cargos: Motorista Geral II – Categoria “D”

Critério Avaliativo	Pontuação	Límites
Titulação Mínima necessária	Não pontua	
Ensino Fundamental Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 ponto
Ensino Médio Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 ponto
Ensino Pós Médio Completo	0,5	Com limite máximo de 0,5 ponto
Nível Superior Completo	0,5	Com limite máximo de 1,0 ponto
Pós graduação comprovada	0,5	Com limite máximo de 1,0 ponto
Mestrado Completo	1,0	Com limite máximo de 2,0 pontos
Doutorado Completo	2,0	Sem limite máximo
Tempo de Serviço	0,5 por ano	Limite máximo de 5,0 pontos
Critério de desempate	MAIOR IDADE	

Cargos: Médico Veterinário

Critério Avaliativo	Pontuação	Limites
Titulação Mínima necessária	Não Pontua	
Pós-graduação comprovada	0,5	Com limite máximo de 1,0 ponto
Mestrado Completo	1,0	Com limite máximo de 2,0 pontos
Doutorado Completo	2,0	Sem limite máximo
Tempo de Serviço	0,5 por ano	Limite máximo de 5,0 pontos
Critério de desempate	MAIOR IDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

IV – Extinguir-se-ão, sem direito a indenizações: pelo término do prazo contratual; por incumprimento do contratado, por manifestação unilateral da Administração Pública Contratante, pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do Contratado apurada em regular processo administrativo, no caso de ser ultimado o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados em caráter temporário com o retorno do titular, na hipótese prevista no inciso V do art. 2º Lei Complementar n.º 005/2019, pela extinção ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas nas alíneas do inciso VII do art. 2º da Lei Complementar n.º 005/2019, nas hipóteses de o Contratado: ser convocado para serviço militar obrigatório, quando houver incompatibilidade de horário, assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço, se o contratado faltar ao trabalho por mais de 30 dias, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença.

2.2 – O contratado temporariamente não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato ou ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança, sendo que a inobservância destes preceitos importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades que lhe deram causa.

3 – DO TESTE SELETIVO;

3.1 – Consistirá o teste seletivo em exame de currículo, de documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos no item 4 deste edital, e investigação da vida profissional progressa do candidato; **3.2** – Será contratado o candidato com maior formação e experiência na área respectiva, nada havendo que o desabone (antecedentes criminais, punições administrativas disciplinares, condenações civis por improbidade administrativa, etc.); **3.3** – A comissão responsável pela análise dos currículos poderá promover todas as diligências necessárias a fim de confirmar a veracidade dos dados constantes dos currículos e demais documentos entregues pelos interessados;

3.4 – Será elaborada ata ou decisão devidamente fundamentada, explicando os motivos que levaram a contratação deste ou daquele candidato; **3.5** – O Poder Legislativo Municipal terá amplo acesso aos documentos relativos às contratações temporárias, inclusive processo seletivo.

4 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:

4.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; **4.2** – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; **4.3** – Estar quieto com as obrigações eleitorais mediante comprovação; **4.4** – Estar quieto e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, através de comprovação;

4.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF; **4.6** – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, ou documento equivalente, expedida pelo cartório criminal; **4.7** – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

4.8 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato; **4.9** – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato;

4.10 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, apresentando histórico escolar e demais documentos comprovatórios.

5 – PRAZOS E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS;

5.1 – Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Virmond/PR, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Virmond/PR, em horário de expediente (07h30min às 11h30min e das



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

13h00min às 17h00min, de segundas-feiras a sextas-feiras, exceto recessos, feriados e suspensões de expediente) no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação do presente edital, munidos de currículo no qual conste seus dados pessoais, histórico de formação e profissional, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências deste edital, fazendo o protocolo com a comissão examinadora. **5.2** – Não haverá cobrança de valor de inscrição.

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;

6.1 – Após decisão da comissão responsável pela análise dos documentos será divulgado o resultado do teste seletivo, via publicação oficial. A convocação se dará conforme necessidade do município, através de edital próprio via publicação oficial, convocando os candidatos pela ordem de classificação para assinatura dos contratos, para que se apresentem no prazo máximo de **05 (cinco) dias** após a publicação, sob pena de decadência do direito à contratação e convocação dos candidatos classificados na sequência.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS;

7.1 – Eventuais omissões serão sanadas pela comissão examinadora, responsável pelo teste seletivo, em conformidade com a legislação aplicável;

7.2 - O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, bem como na obrigação de conhecer a legislação pertinente à função em disputa.

Virmond/PR, 20 de março de 2025.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

TEREZINHA VERETA
(Secretário)

ABDON SUREKE
(Membro)

CRISTIANA DE SOUZA
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025
Edital Nº 003/2025

A Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 032/2025 de 09 de janeiro de 2025, torna público.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1 Cargo: Motorista portando Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou superior;

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
João Carlos de Souza Marques	1º
Wagner de Oliveira Ramos	2º
Marciano Sitta	3º

1.2 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I;

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
Máira Aparecida Brilhante	1º
Natalia de Jesus Machado	2º
Evania Tais Ribas de Paula	3º

1.3 Cargo: Vigia;

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
Mario Antônio Maciel	1º
Gean Carlos Neves dos Santos	2º

1.4 Cargo: Fisioterapeuta;

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Roth	1º
Karina Humeniuk Berlatto	2º

1.5 Cargo: Médico Veterinário;

NÃO HOUE INSCRITOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

1.6 Cargo: Operador de Máquinas;

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
Aguiel Wolff	1º

1.7 Cargo: Motorista Geral II – Categoria “D”

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
Antônio Marcos dos Santos	1º

2. DO DIREITO A RECURSO

2.1 A interposição de recurso à classificação poderá ser feita pelo/a candidato/o por meio de requerimento protocolado dentro dos prazos estabelecidos no Edital nº 001/2025 junto a comissão examinadora.

2.2 No Recurso deve conter a qualificação das partes, o pedido de recurso, a causa e as razões de reforma ou invalidação do ato impugnado com a apresentação dos referidos dispositivos legais.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou que trate de assunto diverso à fase do certame será liminarmente indeferido.

2.4 O resultado do julgamento dos recursos apresentados será disponibilizado em Edital específico.

2.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

Virmond/PR, 20 de março de 2025.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

TEREZINHA VERETA
(Secretário)

ABDON SUREKE
(Membro)

CRISTIANA DE SOUZA
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4595 do Jornal Correio do Povo do Paraná



CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 4/2022-ASSISCOP
CONTRATO N.º 07/2025

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa devidamente habilitada no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA DE CONSULTAS DE PEDIATRIA.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: FRANCISCO NORBERTO GOIS SOUTO, portador do CNH n.º 03054183107 e CPF/MF n.º 836.802.332-72

VALORES:

Table with 3 columns: Item, Produto/Serviço, Unitário. Row 1: 18 CONSULTA PEDIATRIA R\$ 71,20

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Rua das Palmeiras, 1254 - Centro - Fone: (46) 3532-1172 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/CMQI – Registro de Preços

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de tradução das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos, projetos, reuniões e atividades oficiais da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu/PR da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais – LIBRAS.

DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09 h do dia 24 de março de 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:45 h do dia 10 de abril de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 h do dia 10 de abril de 2025.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10 h do dia 10 de abril de 2025.

- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. ID: 1067078

AUTORIZAÇÃO: Rodolfo Revers – Presidente da Câmara de Vereadores

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A e/ou https://camaraqi.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua das Palmeiras, 1254 – Centro, Fone 46) 3532-1172, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 19 de março de 2025.

MARCOS VINÍCIUS TOMBINI MUNARO
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Rua das Palmeiras, 1254 - Centro - Fone: (46) 3532-1172 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/CMQI – Registro de Preços

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para prestar serviço mensal de assessoria na condução mensal dos trabalhos do projeto da "Câmara Mirim", ficando englobada a realização de atos preparatórios de eleição nos colégios/escolas, divulgação, gerenciamento e demais especificações técnicas, bem como serviços, por ato, de cerimonial nas sessões solenes, entrega de homenagens, audiências públicas e reuniões de temas de interesse da comunidade local, sessões especiais e similares, a ser prestado de forma presencial. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, sempre conforme a efetiva necessidade do órgão público, respeitando os prazos máximos fixados neste edital, após a devida solicitação, conforme demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09 h do dia 24 de março de 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13 h do dia 10 de abril de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 h do dia 10 de abril de 2025.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14 h do dia 10 de abril de 2025.

- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. ID: 1067078

AUTORIZAÇÃO: Rodolfo Revers – Presidente da Câmara de Vereadores

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A e/ou https://camaraqi.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua das Palmeiras, 1254 – Centro, Fone 46) 3532-1172, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 19 de março de 2025.

MARCOS VINÍCIUS TOMBINI MUNARO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, por meio do Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio, Juliano Ribeiro, comunica aos interessados no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2025, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA (SGD), UNIDADE DE MINERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA DESTINAÇÃO DOS CRÉDITOS DE GERAÇÃO PARA DIVERSAS UNIDADES CONSUMIDORAS (UC) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA/PR, cuja sessão para abertura das propostas e disputa de preços está marcada para o dia 24/03/2025, as 08h e 09h, que o pregão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO para correções e alterações no termo de referência. Após as alterações necessárias, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão. O processo do Pregão Eletrônico na íntegra está disponível no portal da transparência do município www.coronelvivida.pr.gov.br. O edital está disponível nos sites www.bnc.org.br e www.coronelvivida.pr.gov.br. Coronel Vivida, 20 de março de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Table with 4 columns: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, DETENTORA, CNPJ Nº, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$. Rows include AÇOUGUE LORINHO LTDA, ALDECIR PAN & CIA LTDA, ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA, etc.

Coronel Vivida, 13 de março de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 39/2022 – Tomada de Preços nº 03/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 08.871.432/0001-80. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 21.03.2025 a 20.03.2026. Ficam reajustados os valores pelo IPCA, passando o valor estimado a ser de R\$ 314.610,94. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de março de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 32/2022 – Pregão Eletrônico nº 13/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Fica acrescido o valor de R\$ 110.000,00 para execução de serviço de revisão/atualização da planta genérica de valores municipal; serviço de atualização cadastral das unidades imobiliárias do Distrito de Vista Alegre; com identificação de proprietário; no total de 500 unidades. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de março de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 110/2025 de 20/03/2025 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Exclusão do Candidato convocado através do Edital nº. 109/2025 de 17/03/2025.
Edital nº. 111/2025 de 20/03/2025 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022

Table with 5 columns: Ordem Nº., Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição, Lotação Funcional. Row 1: 1, 28º, ELOIZA MARIA TAQUES, 176503, Secretária Municipal de Administração.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dianomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 090/2025 de 20/03/2025 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Exclusão do(a) Candidato(a) convocado(a) através do Edital nº. 089/2025 de 18/03/2025.
Edital nº. 091/2025 de 20/03/2025 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2024.
Cargo Público: Professor Municipal

Table with 4 columns: Ordem Nº., Classificação, Nome do Candidato, Nº Protocolo. Rows include CENILDE BATISTA GONÇALVES, MARISANGELA CAMARGO DE SOUZA, etc.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dianomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CHOCOLATE AO LEITE, PARA CONFEÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE, ALUSIVO AO DIA DA PÁSCOA, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-PMV e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 21/03/2025 até às 07h59min do dia 02/04/2025.
- Data e horário de abertura: 02/04/2025 - das 07h59min às 08h59min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 02/04/2025 - às 08h59min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bl.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: http://www.virmond.pr.gov.br/index.php, Site da BLL: www.bl.org.br e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 20 de março de 2025.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo nº 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado através da Portaria Municipal de nº 297/2022 de 06/12/2022, a Senhora abaixo relacionada, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

Table with 5 columns: MATRICULA, NOME, CARGO, COLOCAÇÃO, DATA EFETIVA DA NOMEAÇÃO. Row 1: 54054-1, Ana Claudia Spassin, Oficial Administrativo I, 12.º, 18/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de março de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236

DECRETO Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Determina o horário de expediente e funcionamento desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Art. 1.º - Determinar que, a partir de 24 de março de 2025, o horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras será de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 20 de março de 2025.

ADAIR ONETTA:02
490747967
ADAIR ONETTA
Presidente



Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...



www.jcorreiodopovo.com.br www.extraguarapua.com.br
(42) 3635-2944 | Rua Coronel Guilherme de Paula, 876, Centro - Laranjeiras do Sul - PR

Advertisement for Denuncie Disque 100. Text: Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo! Denuncie Disque 100. Correio DO POVO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em manutenção de equipamento para uso veterinário de ultrassom eco1 vet.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 24/03/2025 - 09h:00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 28/03/2025 - das 09h:10min até 15h:10min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmi@cnet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br> em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 20 de março de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236

DECRETO Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Determina o horário de expediente e funcionamento desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Art. 1º. - Determinar que, a partir de 24 de março de 2025, o horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras será de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 20 de março de 2025.

Assinado digitalmente por ADAIR ONETTA:02490747967
ADAIR ONETTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marquinho - Estado do Paraná no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Artigo. 1º: Fica concedido Gratificação por função a servidora efetiva abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Percentual
171	Maíra Naumiuk	Auxiliar Administrativo	100%

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 011/2024.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

Publique-se.

JOÃO MARIA CARDOSO
Presidente da Mesa Diretora



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 018/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CENTRO DA JUVENTUDE AURÉLIO ROMANCINI NETO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CLORO GRANULADO, TEOR MÍNIMO DE CLORO ATIVO 65% (10 KG)	HTH	CFE EDITAL	UN	60,00	248,3333	14.900,00
2	ELEVADOR DE PH BARRILHA (1,5 KG)	htb	CFE EDITAL	UN	120,00	23,3333	2.800,00
3	CLARIFICANTE (1 LITRO)	HTH	CFE EDITAL	UN	120,00	14,1667	1.700,00
4	ALGICIDA CHOQUE (1 LITRO)	HTH	CFE EDITAL	UN	120,00	14,975	1.797,00
5	LIMPA BORDA (1 LITRO)	HTH	CFE EDITAL	UN	60,00	15,00	900,00
6	TABLETE DE PASTILHA (200 G)	HTH	CFE EDITAL	UN	120,00	8,3333	1.000,00
7	ELEVADOR DE ALCALINIDADE (2 KG)	HTH	CFE EDITAL	UN	120,00	14,9992	1.799,90
8	KIT TESTE DE PH/CLORO	HTH	CFE EDITAL	UN	5,00	29,80	149,00
9	ALGICIDA MANUTENÇÃO (1 LITRO)	HTH	CFE EDITAL	UN	120,00	17,50	2.100,00
TOTAL							27.145,90

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.145,90 (Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025.**

No dia 18 de março de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 18/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CENTRO DA JUVENTUDE AURÉLIO ROMANCINI NETO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
LARECON PRESTADORA DE SERVICOS LTDA CNPJ 10.311.429/0001-53	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009	R\$ 27.145,90

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 18/2025 R\$ 27.145,90 (Vinte e Sete Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 045
DATA: 20/03/2025

Súmula: Concede progressão funcional

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do processo n.º 0002980-61-2023.8.16.0140, que tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder progressão funcional a servidora Simone Bez Gorio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nos seguintes termos:

Matrícula	Atual Nível	Novo Nível
754-1	P.D/3	P.D/5

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



(42) 9 8428-1511
/jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ